



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais), para os servidores públicos no âmbito municipal conforme Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (Quarenta e três reais e quarenta centavos).

§ 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimentos, a importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas com execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 26 de janeiro de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230401082457
Título	LEI N° 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/01/2023
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/01/2023. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230401082457&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230401082457**, intitulada **LEI N° 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/01/2023

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica sancionada a Lei Municipal que fixa o salário mínimo em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) para os servidores públicos municipais, com valor diário correspondente a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), em conformidade com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e com o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, assegurando que nenhum servidor receba vencimentos inferiores ao piso nacional; as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, e a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230401082457&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230401082457
Título	LEI Nº 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/01/2023
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/01/2023. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230401082457&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230401082457**, intitulada **LEI N° 0205/2023 - DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/01/2023

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica sancionada a Lei Municipal que fixa o salário mínimo em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) para os servidores públicos municipais, com valor diário correspondente a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), em conformidade com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e com o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, assegurando que nenhum servidor receba vencimentos inferiores ao piso nacional; as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, e a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230401082457&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:28